



MOÇ 2574/2005

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, a Assessoria de Plenário.

*Guilherme Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Diácono **Ezequias Antônio Rodrigues**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- **Maria Rodrigues**, esposa do Diácono Ezequias Antônio Rodrigues, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- Pastor **Moisés Ferreira**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- **Neusa da Silva Sobrinho**, esposa do Pastor Moisés Ferreira, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- Diácono **Valtim Mendes de Sousa**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- **Luzia Zeneide Leão Mendonça de Sousa**, esposa do Diácono Valtim Mendes de Sousa, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- Presbítero **João Batista Daniel Sobrinho**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- **Raquel Gomes Daniel**, esposa do Presbítero João Batista Daniel Sobrinho, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- Pastor **Paulo Rômulo do Carmo**, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF;
- **Olga da Conceição Ribeiro do Carmo**, esposa do Pastor Paulo Rômulo do Carmo, da Igreja Assembléia de Deus - Taguatinga Norte DF.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2574/05



## JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes casais pelos brilhantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MDC Nº 2574 / 05  
DTF Nº 007